



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 006/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ANÁLISE E VIABILIDADE, TANTO LEGAL QUANTO TÉCNICA, DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), OBJETIVANDO ASSIM UMA MAIOR CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO BUSCAR ECONOMIZAR RECURSOS DO MUNICÍPIO NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 006/2023** tem por escopo, a criação desta importante ferramenta de informações, cada vez mais presente nos municípios de pequeno porte. O que até então era algo destinado (na maioria dos casos) à municípios de médio ou grande porte, o Diário Oficial do Município já é uma realidade em pequenas cidades, como é o caso de nosso município.

A Constituição Federal trás em seu Art. 37, que a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Não bastasse isso, vivemos um momento de grande transformação no manejo da coisa pública, sendo cada vez mais importante que o administrador público tome medidas concretas para que todos os atos da administração sejam de conhecimento público, afastando assim incertezas ou dúvidas que possam pairar sob a administração em geral.



VILA FLORES – RS

Como o próprio nome sugere, o Diário Oficial é o meio de comunicação oficial do município, ou seja, nele devem ser publicados conteúdos de interesses de toda a população. Por exemplo, novas leis, licitações, decretos e diversos outros instrumentos normativos por lá podem ser veiculados, bem como poder ter publicações resumidas e de fácil compreensão dos atos do Poder Executivo e Legislativo.

Sendo isso, peço com o apoio dos nobres colegas, afim de que esta indicação seja debatida nesta casa, e posteriormente encaminhada ao Executivo Municipal para apreciação.

Plenário Luiz Roncatto, 19 de janeiro de 2023.


EDSON DALL AGNOL
Vereador MDB